Documento publicado em 2019-09-02 17:02:48 no site camaraangelica.ms.gov.br. Autenticacao n. 192434999

PORTARIA 037/2018 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aparecido Geraldo Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais...

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os Resultados Finais Classificatórios do Concurso Público 2018, constantes dos Editais 016/2018 e 017/2018, publicados respectivamente no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 06 de Dezembro de 2018 e 17 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, de acordo com a conveniência e necessidade administrativa, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos a partir desta data.

Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão, a partir desta data, acompanhar os atos de provimento exclusivamente através dos sites www.camaraangelica.ms.gov.br e http://www.diariooficial.inf.br/prefeitura.asp?id=7 (Diário Oficial do Município de Angélica/MS).

Art. 4ª – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 18 de Dezembro de 2018.

APARECIDO GERALDO RODRIGUES
PRESIDENTE